



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 7/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral – Pendências/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1125/2009 (Prot. PAE n.º 2502/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza Marina Melo Martins, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral, com sede em Pendências/RN, a partir de 17 de dezembro de 2009, pelo que fará jus à Gratificação Eleitoral, uma vez não exercer a titularidade de nenhuma outra zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de janeiro de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente